

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO - MÉDICO SOCORRISTA - ERRATA

EDITAL N° 006/2022

CANDIDATOS AUSENTES

Os candidatos convocados para a 2ª Etapa (Prova Teórica), em qualquer dos grupos subsequentes, dentro do período de vigência do edital (06 meses), AUSENTES, poderão ser RECONVOCADOS em chamadas subsequentes até o término de vigência do edital, conforme a necessidade do serviço.

Ausências ou faltas nas demais fases do Processo Seletivo não serão passíveis de novas chamadas, sendo o candidato considerado DESCLASSIFICADO.

Os profissionais que forem reprovados em qualquer fase do processo seletivo, só poderão inscrever-se novamente em outro edital.

Não caberá recurso em nenhuma das etapas do referido processo seletivo, assim como atestado médico para justificativa de ausência. Aos candidatos será disponibilizado o e-mail: samu192.pseletivo@saude.es.gov.br para maiores esclarecimentos junto a Comissão Permanente de Processos Seletivos, que responderá em tempo oportuno as demandas surgidas.

Serra, 23 de MAIO de 2022

Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192